



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1953/2026-DE abd

Juiz de Fora, 9 de julho de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 55/2026**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 55/2026, de autoria da Vereadora Letícia Delgado, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui a Semana Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>09 / 07 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15 : 55</u>
<u>Letícia</u>
PSF / Secretaria de Governo

Assinado via Intranet